

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R N° 009/2026.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

Prezados Senhores,

Em atenção a solicitação de V.Sas., apresentamos nossa Proposta Comercial para eventual fornecimento de (Intercomunicadores) para atender a demanda operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital em referência e seus anexos.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos adicionais se necessários.

Atenciosamente

Brasília, 19 de março de 2026

ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS  
ANJOS:04288289220  
20

Assinado de forma digital  
por ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS ANJOS  
ANJOS:04288289220  
Dados: 2026.03.19 14:31:43  
-03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**

**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES**  
**INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691-010  
BRASÍLIA - DF

## PROPOSTA COMERCIAL

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R Nº 009/2026.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>as.</sup>, nossa Proposta Comercial para o fornecimento do material abaixo relacionado, nos termos do Edital em referência e seus Anexos.

Item	Especificações	Und	Qte. Total	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
9	<p>1- Deverá ser capaz de realizar multiconferência entre, no mínimo, <b>4 (quatro)</b> Intercomunicadores;</p> <p>2- deverá possuir raio de alcance mínimo de <b>1.500</b> metros para multiconferência em ambiente aberto;</p> <p>3- deverá realizar <b>reconexão automática de Bluetooth;</b></p> <p>4- Bluetooth a partir da versão <b>4.1</b>.</p> <p>5- Bateria com autonomia mínima de <b>12 horas</b> de conversação contínua e com carregamento rápido;</p> <p>6- Intercomunicador à prova d`água, impermeável, classificação <b>IP67 ou superior;</b></p> <p>7- Deverá ter <b>Pareamento universal e múltiplo</b>, ou seja, permitir a comunicação com todos os dispositivos de intercomunicação Bluetooth® de diferentes marcas, em modo "full duplex", com transmissão bidirecional entre o transmissor e o receptor.</p> <p>8- Compatível com intercomunicadores de outras marcas;</p> <p>9- O intercomunicador deverá ser compatível com qualquer modelo de capacete e compatível com todos os smartphones equipados com tecnologia Bluetooth;</p>	Par	12	R\$ 3.553,00	R\$ 42.636,00

	<p>10- Deverá ser compatível com dispositivos de navegação GPS com tecnologia Bluetooth;</p> <p>11- Deverá possuir acionamento por voz;</p> <p>12- Deverá possuir <b>Certificação da ANATEL</b>.</p> <p>13- Componentes: 1 par de intercomunicadores, com alto falantes; Microfones: 2 opções por aparelho: para capacete aberto/modular e capacete fechado;</p> <p>14- Suportes de instalação duplo para capacete. Cabo USB para carregador.</p> <p>15- Manual em português.</p> <p>CAT MAT 602942</p> <p>Marca: INTERPHONE Fabricante: CELLULARLINE Modelo: U-COM 8R</p>				
--	--	--	--	--	--

Item	Especificações	Und	Qte. Total	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
16	<p>16- Deverá ser capaz de realizar multiconferência entre, no mínimo, <b>4 (quatro)</b> Intercomunicadores;</p> <p>17- deverá possuir raio de alcance mínimo de <b>1.500</b> metros para multiconferência em ambiente aberto;</p> <p>18- deverá realizar <b>reconexão automática de Bluetooth</b>;</p> <p>19- Bluetooth a partir da versão <b>4.1</b>.</p> <p>20- Bateria com autonomia mínima de <b>12 horas</b> de conversação contínua e com carregamento rápido;</p> <p>21- Intercomunicador à prova d'água, impermeável, classificação <b>IP67 ou superior</b>;</p> <p>22- Deverá ter <b>Pareamento universal e múltiplo</b>, ou seja, permitir a comunicação com todos os dispositivos de intercomunicação Bluetooth® de diferentes marcas, em modo "full duplex", com transmissão bidirecional entre o transmissor e o receptor.</p> <p>23- Compatível com intercomunicadores de outras marcas;</p> <p>24- O intercomunicador deverá ser compatível com qualquer modelo de</p>	Par	50	R\$ 3.553,00	R\$ 177.650,00

	<p>capacete e compatível com todos os smartphones equipados com tecnologia Bluetooth;</p> <p>25- Deverá ser compatível com dispositivos de navegação GPS com tecnologia Bluetooth;</p> <p>26- Deverá possuir acionamento por voz;</p> <p>27- Deverá possuir <b>Certificação da ANATEL</b>.</p> <p>28- Componentes: 1 par de intercomunicadores, com alto falantes; Microfones: 2 opções por aparelho: para capacete aberto/modular e capacete fechado;</p> <p>29- Suportes de instalação duplo para capacete. Cabo USB para carregador.</p> <p>30- Manual em português.</p> <p>CAT MAT 602942</p> <p>Marca: INTERPHONE Fabricante: CELLULARLINE Modelo: U-COM 8R</p>			
--	--	--	--	--

**Valor Total da Proposta: R\$ 220.286,00 (Duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais).**

**Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**Prazo de Entrega:** Em até 70 (setenta) dias, conforme Forma de Fornecimento do Edital PE Nº 90085/2025.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que os preços ofertados **estão isentos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.058, de 2 jul. 1990. **(Aplicado para os itens 9 e 18, conforme o caso).**

Declaramos que entregaremos o(s) **material(s) [OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo(s) e sem uso**, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is)/equipamento(s) ou peça(s) recondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s).

Declaramos que os documentos apresentados por meio do sistema Comprasnet são autênticos aos originais.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:



SOLUÇÕES INTEGRADAS

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: **JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**

Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF

CEP: 71.691-010

CNPJ: 06.321.283/0001-50

CF/DF: 07.456,367/001-48

Telefone: (55)(61) 3222-2331

Celular: (55)(61) 99982-7974

Banco: BRB - Agência: 0100 Conta-Corrente: 100047472-8

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: Álvaro Augusto Xavier dos Anjos

Endereço: SHJB, Condomínio Jardins do Lago, Quadra 02, Conj. M, Casa 05

CEP: 71.680-376

Cidade: Brasília/DF

CPF: 042.882.892-20

RG: 0247.324-0 SSP-AM

Cargo: Diretor

Naturalidade: Manaus-AM

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

E-mail: [jaer@jaer.com.br](mailto:jaer@jaer.com.br)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Brasília, 19 de março de 2026.

ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:042882892  
20

Assinado de forma digital  
por ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:04288289220  
Dados: 2026.03.19  
14:32:28 -03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**  
**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES  
INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691 - 010  
BRASÍLIA - DF

JA&R – Soluções Integradas LTDA-EPP

Fone: +55(61)3222-2331

E-mail: [jaer@jaer.com.br](mailto:jaer@jaer.com.br)

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R N° 09/2028.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.321.283/0001-50, Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF CEP: 71.691-010 , telefone nº (61) 3222-2331, por intermédio do seu representante legal Sr. Álvaro Augusto Xavier dos Anjos, portador da carteira de identidade nº 0247.324-0 SSP-AM e do CPF N. 042.882.892-20, , **DECLARA** que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 44.330 de 16 de março de 2023.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária., no endereço: SGAN 907 T – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.790-060.

Brasília, 19 de março de 2026.

ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:042882892  
20

Assinado de forma digital  
por ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:04288289220  
Dados: 2026.03.19 14:33:02  
-03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**  
**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES**  
**INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691-010  
BRASÍLIA - DF

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R N° 09/2028.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO N° 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**

**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.321.283/0001-50, Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF CEP: 71.691-010 , telefone n° (61) 3222-2331, por intermédio do seu representante legal Sr. Álvaro Augusto Xavier dos Anjos, portador da carteira de identidade n° 0247.324-0 SSP-AM e do CPF N. 042.882.892-20, **DECLARA**, que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei n° 14.133 de 2021, e no art. 1° do Decreto n° 39.860 de 2019.

Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, 19 de março de 2026.

ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:042882892  
20

Assinado de forma digital  
por ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:04288289220  
Dados: 2026.03.19  
14:33:42 -03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**  
**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES**  
**INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691 - 010  
BRASÍLIA - DF

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R N° 09/2028.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

**Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal**

**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.321.283/0001-50, Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF CEP: 71.691-010 , telefone n° (61) 3222-2331, por intermédio do seu representante legal Sr. Álvaro Augusto Xavier dos Anjos, portador da carteira de identidade n° 0247.324-0 SSP-AM e do CPF N. 042.882.892-20,

DECLARA, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária., no endereço: SGAN 907 T – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.790-060.

Brasília, 19 de março de 2026.

ALVARO AUGUSTO Assinado de forma digital  
XAVIER DOS por ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:042882892 ANJOS:04288289220  
20 Dados: 2026.03.19 14:34:14  
-03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**  
**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES**  
**INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691 - 010  
BRASÍLIA - DF

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R Nº 09/2028.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

### **DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS INTERCOMUNICADORES**

**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.321.283/0001-50, Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF CEP: 71.691-010 , telefone nº (61) 3222-2331, por intermédio do seu representante legal Sr. Álvaro Augusto Xavier dos Anjos, portador da carteira de identidade nº 0247.324-0 SSP-AM e do CPF N. 042.882.892-20,

DECLARA, garantia de 12 (doze) meses para o objeto da licitação - item 16 - INTERCOMUNICADORES, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias nos **OBJETOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA**, sem ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária., no endereço: SGAN 907 T – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.790-060.

Brasília, 19 de março de 2026.

ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:0428828922  
0

Assinado de forma digital  
por ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:04288289220  
Dados: 2026.03.19  
14:34:43 -03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**  
**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES  
INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691 - 010  
BRASÍLIA - DF

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R N° 09/2028.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

### **DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS INTERCOMUNICADORES**

**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.321.283/0001-50, Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF CEP: 71.691-010 , telefone nº (61) 3222-2331, por intermédio do seu representante legal Sr. Álvaro Augusto Xavier dos Anjos, portador da carteira de identidade nº 0247.324-0 SSP-AM e do CPF N. 042.882.892-20,

DECLARA, garantia de 12 (doze) meses para o objeto da licitação - item 9 INTERCOMUNICADOES, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias nos **OBJETOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA**, sem ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária., no endereço: SGAN 907 T – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.790-060.

Brasília, 19 de março de 2026.

ALVARO AUGUSTO  
XAVIER DOS  
ANJOS:042882892  
20

Assinado de forma  
digital por ALVARO  
AUGUSTO XAVIER DOS  
ANJOS:04288289220  
Dados: 2026.03.19  
14:35:15 -03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**  
**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES  
INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691 - 010  
BRASÍLIA - DF

Brasília, 19 de março de 2026.  
Proposta JA&R N° 09/2028.

**Ao**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.321.283/0001-50,  
Endereço: R 48, LT 51, sl 208 - São Sebastião/DF CEP: 71.691-010 , telefone nº (61) 3222-2331, por intermédio do seu representante legal Sr. Álvaro Augusto Xavier dos Anjos, portador da carteira de identidade nº 0247.324-0 SSP-AM e do CPF N. 042.882.892-20,

**DECLARAMOS QUE ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens:**

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária., no endereço: SGAN 907 T – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.790-060.

Brasília, 19 de março de 2026.

ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS  
Assinado de forma digital por ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS  
ANJOS:0428828922  
Dados: 2026.03.19 14:35:47 -03'00'

**ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**  
**CPF: 042.882.892-20**  
**JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**  
**CNPJ: 06.321.283/0001-50**

**06.321.283/0001-50**

**JA&R SOLUÇÕES**  
**INTEGRADAS LTDA - EPP**

RUA 48 LOTE 51 ED. BELA LAVE SALA 208  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 71691-010  
BRASÍLIA - DF

**U-COM 8R**



**U-com  
8R**



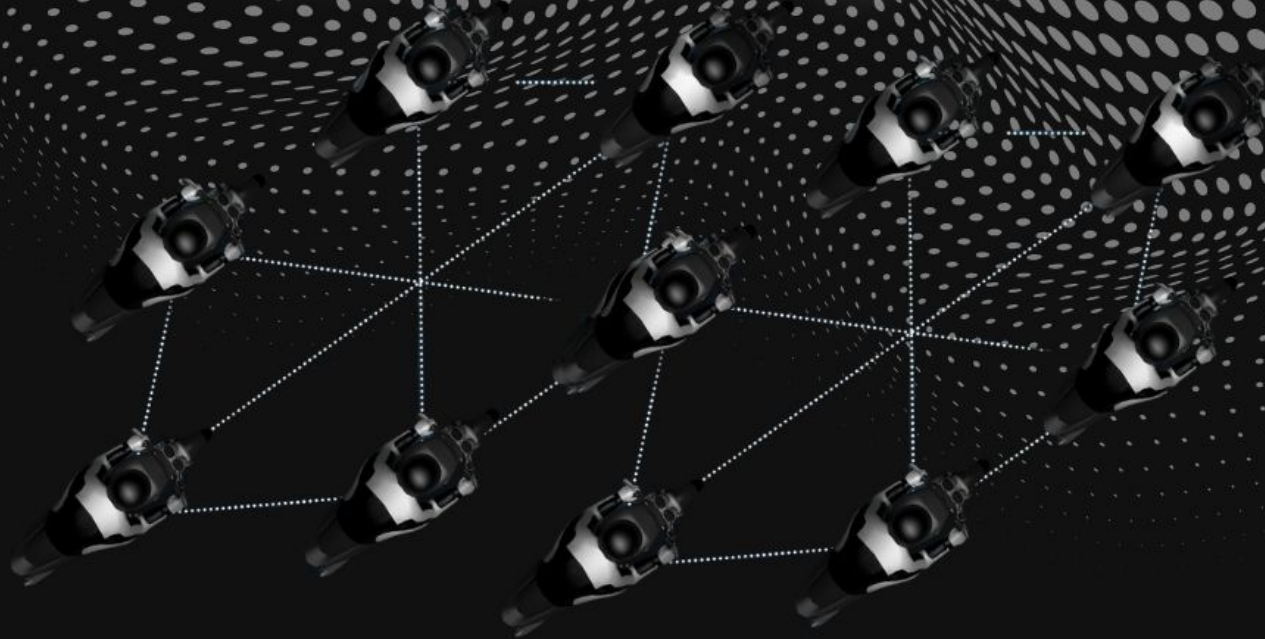
**U-com8R** é o intercomunicador da linha Interphone mais intuitivo do mercado que embarca a nova tecnologia de comunicação Mesh. Graças a esta tecnologia avançada o motociclista poderá desfrutar de uma conexão muito mais confiável e estável em grupo de até 24 pilotos com um simples clique.

Embarcado com tecnologia Bluetooth® 5.2 de conexão **apenas para smartphones / GPS / TFT** e total compatibilidade com todos os sistemas Sena, Display TFT , GPS, torna-o o intercomunicador companheiro de aventuras perfeito para **grupos exclusivos da marca INTERPHONE.**

Interphone U-com8R também oferece alto desempenho de áudio graças aos novos alto-falantes HD de 40 mm para graves profundos e envolventes para ouvir suas listas de reprodução favoritas, mesmo em segundo plano durante uma conversa.

Outro elemento pragmático deste modelo é o design intuitivo com botões específicos para a máxima facilidade de uso. Além disso, graças à sua total remoção, você pode instalá-lo em apenas alguns passos em todos os seus capacetes favoritos.

# COMUNICAÇÃO



## SEM PAREAMENTO

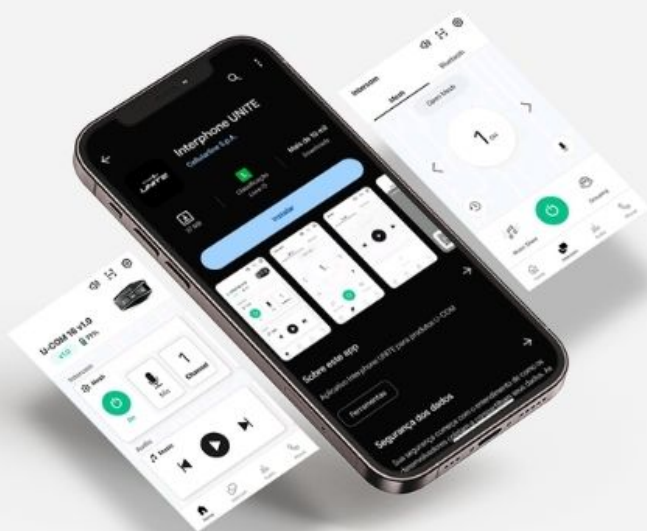
### Tecnologia MESH: Comunicação Estável e Eficiente

O Interphone UCOM8R redefine o conceito de comunicação em grupo para motociclistas com sua tecnologia **MESH**. Diferente do Bluetooth tradicional, a tecnologia MESH permite uma conexão mais robusta e estável, ideal para longas viagens em grupo. Ao conectar até 24 pilotos simultaneamente, o UCOM8R garante que você e seus companheiros de estrada estejam sempre em sintonia.

### Conexão Simultânea para até 24 Pilotos

Imagine a liberdade de se conectar com até 24 pilotos ao mesmo tempo! Com o UCOM8R, essa é a realidade. A comunicação em grupo nunca foi tão fácil e eficiente. Seja para coordenar manobras, compartilhar instruções de navegação ou simplesmente conversar durante a viagem, o UCOM8R mantém todos conectados. Isso é especialmente útil em eventos, passeios em grupo ou expedições longas, onde a comunicação clara e contínua é crucial para a segurança e diversão de todos.

BAIXE O APP  
GRATUITAMENTE



INTERPHONE BRASIL



## Aplicativo Dedicado e Intuitivo

O UCOM8R vem com um aplicativo dedicado que torna a configuração e o uso do dispositivo incrivelmente simples. Com uma interface intuitiva, o aplicativo permite que você ajuste as configurações do intercomunicador, gerencie conexões e até mesmo personalize preferências de áudio com facilidade. Isso significa menos tempo configurando e mais tempo aproveitando a viagem. A conveniência de ter tudo ao seu alcance em um aplicativo fácil de usar é um grande diferencial do UCOM8R.

## **NOVAS CARACTERÍSTICAS**

Tecnologia Mesh 2.0

Comunicação em grupo de até 24 interfones até 1,6Km

Duração da bateria no modo Mesh até 18 h (duração variável com música/gps/rádio em segundo plano)

Ampla compatibilidade com sistemas OEM integrados em capacetes dos maiores fabricantes do mundo, TFT e GPS disponíveis no mercado

IP67 à prova d'água

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Menu com guia de voz multilíngue ( disponível português )

Conexão via bluetooth com os principais smartphones do mundo

Conversa entre interphones com áudio de fundo das funções de GPS/música

Permite carregar durante o uso

Aplicativo iOS e Android - Interphone UNITE

Módulo removível com design intuitivo para máxima facilidade de uso

## **SMARTPHONE**

Ponto duplo: possibilidade de conectar dois smartphones

Gestão com assistente de voz Apple e Android

Discagem rápida: possibilidade de armazenar 3 números de telefone

Re-discagem do último número

Atendimento ativado por comando voz

## **APP INTERPHONE UNITE**

Novo aplicativo iOS e Android

Controle total das funções do intercomunicador

Tempo de carga residual exibido

Versão do firmware instalado e disponibilidade de novos lançamentos

Porcentagem de carga da bateria exibida

Seleção das predefinições do equalizador de áudio

## **GPS**

Compatível com os principais sistemas de navegação por satélite Bluetooth®

Instruções de voz GPS também em segundo plano durante conversa

Compatível com os principais aplicativos de navegação para smartphones  
instruções de voz também em segundo plano

## **MÚSICA**

Reprodução de áudio (A2DP/AVRCP) de smartphone, sistemas multimídia de veículos (TFT), MP3 players e outros players Bluetooth®

## **FIRMWARE UPDATE**

Atualização e configuração do dispositivo a partir do PC com sistema Windows ou MacOs

## **COMPATIBILIDADE**

Com todos os intercomunicadores MESH 2.0 da linha Sena e Interphone

**Intercomunicação exclusiva somente com INTERPHONE MESH / SENA**

Com todos os smartphones Bluetooth®

Com GPS sat-navs com tecnologia Bluetooth® e perfil HFP

Ampla compatibilidade com sistema OEM integrado no capacete

Compatibilidade com todos os sistemas TFT e GPS

Pode ser instalado na maioria dos capacetes

## **AUDIO**

Mensagens de voz pré-gravadas ( Português disponível p/download)

Microfone direcional à prova de vento

Áudio de fundo em 2º plano

Ajuste automático de volume durante o uso

Novos alto-falantes em alta definição HD de 40 mm

Equalizador de áudio ( Balance Style )

Comando de voz ajustável em 5 níveis

## **CONTEÚDO DE EMBALAGEM**

Suporte de montagem com clipe e adesivo

Falantes HD Top Sound 40 mm

Microfone boom (capacetes abertos / modulares e adesivo p/ fechadosCabo

USB tipo C para dados e carregamento

## **DIMENSÕES**

Peso: 51gr.

Espessura: 25 mm

Comprimento: 85 mm

Altura: 49 mm



A **Interphone Brasil®** é marca registrada da *Maresca Representações Internacionais*, importadora e distribuidora oficial para o Brasil da linha de produtos *Cellularline S.p.A Italia* desde Janeiro do ano de 2014.

**Todos** os intercomunicadores bluetooth, **por lei** devem ser homologados no Brasil pela Agência Nacional de Telecomunicações **ANATEL**, para que possam ser comercializados por empresas revendedoras sem nenhum tipo de restrição imposta por lei, tal requisito é seguido rigorosamente pela empresa importadora certificando e regulamentando toda linha de aparelhos bluetooth.

Nossa equipe estará sempre a disposição para esclarecimento de dúvidas e criação de soluções corporativas.

*Interphone Brasil*

São Paulo Janeiro de 2023.

As informações contidas nesse documento, podem sofrer alteração sem prévio aviso.



[www.interphonebrasil.com.br](http://www.interphonebrasil.com.br)



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **09461-23-00998**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/10/2023**

Requerente:

**CNPJ: 03.215.574/0001-75**

**CRISTIANO MARESCA MOTOS - ME**

Fabricante:

**CELLULAR ITALIA S.P.A**

**VIA LAMBRASKIS**

Nº

**ITÁLIA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 23.1760, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**U-COM 8R - (SP134)**

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Tecnologias	Potência Máxima de Saída (W)
1M23X9D	2.400,0 a 2.483,5	GFSK	SEQÜÊNCIA DIRETA	1,0
940KF1D	2.400,0 a 2.483,5	GFSK	SALTO EM FREQUÊNCIA	0,0029
1M25X9D	2.400,0 a 2.483,5	8DPSK	SALTO EM FREQUÊNCIA	0,0029
720KF1D	2.400,0 a 2.483,5	GFSK	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,0024
1M24X9D	2.400,0 a 2.483,5	GFSK	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,0023

Ganho de antena: 0,46 dBi;

Ensaio de SAR não aplicável;

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração